

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 277, DE 18 DE JULHO DE 2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de servidor municipal como Suprido para fins do Decreto Municipal nº 1.650, de 16 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Senhor **IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrito sob o CPF/MF nº 095.179.754-90, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, como Suprido para as despesas solicitadas no Ofício nº 125/2022, para fins de pagamento por meio de suprimento de fundos, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.650, de 16 de abril de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 18 de julho de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Silva da Costa  
**Código Identificador:**367FBBC4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2022. Edição 2825  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>